



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

ATO 064/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Processante, composta pelos servidores: Suellen Maiuze da Silva Rodrigues, Procuradora; Karin Bellão Campo, Procuradora e Silvana Domingues Jacob, Auxiliar Administrativa, para apuração de possível conduta desidiosa por parte dos servidores públicos **MANOEL MESSIAS GOMES DE SOUZA e FABIANA LACERDA SERÓDIO SOUZA**, membros suplentes do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra, consubstanciada na FALTA DE APRESENTAÇÃO JUNTO AO ITAPREV DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA PERMANÊNCIA NO CONSELHO, conforme determinação prevista nas disposições contidas no inciso I, artigo 8º B, da Lei Federal nº 9.717 de 27 de Novembro de 1998, combinado com as disposições contidas no artigo 3º, da Portaria nº 9.907, de 14 de Abril de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, que DETERMINA aos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a obrigatoriedade de apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão instituída por este Ato serão presididos pela Procuradora do Município Dra. Suellen Maiuze da Silva Rodrigues e secretariados pela Senhora Silvana Domingues Jacob e seguirá as disposições relativas ao Processo Administrativo Disciplinar contidas na Lei Complementar Municipal nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 3º - Após conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre as medidas cabíveis a serem tomadas em face ao fato e seus envolvidos.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Superintendente
ITAPREV